



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA RITA
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

EDITAL 08/2024

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA INSCRIÇÃO EM
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM LIBRAS**

O Diretor Geral do Campus Santa Rita, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas em Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado no segundo semestre letivo de 2024, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Curso FIC ofertado pelo Campus Santa Rita

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
LIBRAS	Matutino	40	Escolaridade: Mínimo Ensino fundamental II Completo

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) têm por objetivo a capacitação e a atualização de profissionais, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).

1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:

- Proporcionar o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Qualificar e requalificar, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- Ampliar as competências profissionais;
- Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e a forma da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e forma da oferta dos Cursos FIC oferecidos

Curso	Carga Horária total	Horário	Oferta
LIBRAS	160 horas	Quartas pela manhã presencial 08:00 às 10:00 e quintas semipresencial manhã 09:30 às 11:30.	O curso será semi presencial

- 2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 2.3. As aulas terão início na previsão do dia 23 de outubro de 2024, com previsão de término nomês de março de 2025.
- 2.4. Os cursos supracitados são na modalidade semipresencial, porém, as atividades acadêmicas poderão acontecer de forma remota.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão virtualmente e serão efetuadas no período de 14 a 16 de outubro de 2024, única e exclusivamente por meio de formulário online, disponível no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7mvexNOkQM9_jbw-gWeHI4mSlz91OWdyaPGtoHSy7bLEICA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0
- 3.2. As inscrições realizadas fora do prazo mencionado serão descartadas.
- 3.3. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.
- 3.4. No ato da inscrição, os interessados deverão ter, **obrigatoriamente** e-mail do gmail (google), para upload de arquivos e para preencher o formulário online com seus dados pessoais, documentos, endereço e escolaridade.
- 3.5. Os interessados deverão anexar, no formulário online, **arquivos digitalizados legíveis** dos seguintes documentos:

3.5.1. Documento de identidade com foto;

** O candidato menor de idade deverá apresentar o documento de identidade com foto também de seu responsável legal;*

3.5.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;

** O candidato menor de idade deverá apresentar o CPF também de seu responsável legal;*

3.5.3. Declaração ou Histórico Escolar

- 3.6. A documentação exigida deverá ser anexada no ato da inscrição, via formulário eletrônico disposto no item 3.1, não havendo prorrogação para sua entrega.
- 3.7. Será desligado do processo de seleção o candidato que não anexar toda a documentação legível, de acordo com o item 3.5 deste edital.
- 3.8. Não serão aceitos recursos para inclusão e/ou alteração de documentação.
- 3.9. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada por ordem de inscrição até atingir o número máximo de 40 alunos sendo também aceitos como cadastro de reserva os 10 primeiros após o preenchimento da listagem dos 40 alunos.
- 4.2. Serão selecionados os 40 primeiros candidatos do curso, que tiverem preenchido corretamente o formulário e anexado a documentação exigida.
- 4.3. Os 10 candidatos excedentes entrarão em uma lista de espera e poderão ser convocados, na ordem de inscrição, caso haja alguma desistência no curso. Poderão ser realizadas novas chamadas até 15 dias após o início das aulas.
- 4.4. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Santa Rita do IFPB.
- 4.5. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações no site do Campus Santa Rita do IFPB.
- 4.6. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas ou que não possuir o mínimo de 75% de frequência do curso para a emissão do certificado, além das notas para aprovação.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus Santa Rita do IFPB, até o dia 17 de outubro de 2024, até as 16:00.
- 5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiHV6NLDrEVjfWfaqy1dx82FzuvNDtBdIxltkOr2-saxnMNw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0> no dia 18 de outubro de 2024, até as 16:00 da presente data.
- 5.3. O resultado final será divulgado com previsão da data de 22 de outubro de 2024, no site www.ifpb.edu.br/santarita
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações no e-mail cadastrado na inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e realizar, no mínimo, 70% de aproveitamento em todas as disciplinas, conforme o projeto pedagógico do curso

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IFPB.
- 7.2. A Direção do Campus Santa Rita divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do Campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: natalia.mendes@ifpb.edu.br
- 7.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Inovação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos e/ou Direção-Geral do Campus Santa Rita.

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES FORMULÁRIO ONLINE	14/10/2024 A 16/10/2024
RESULTADO PROVISÓRIO	17/10/2024
RECURSOS	18/10/2024
RESULTADO FINAL	22/10/2024
INÍCIO DAS AULAS	23/10/2024

Gracielle Rodrigues Dantas

Coordenadora de Inovação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos
CIPECDA - IFPB/Campus Santa Rita

Declaro concordância com os pré-requisitos dispostos neste edital

SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES

Diretor Geral – IFPB/Campus Santa Rita (CNPJ: 10.783.898/0012-28)

Portaria Nº 2.078/2022/REITORIA/IFPB